



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 011, de 09 de junho de 2010.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a execução das obras no Campus do CEUNES bem como a Decisão Nº. 068/2010 do seu Conselho Departamental;

R E S O L V E:

1. Reformular a atual estrutura da Comissão de Obras nos termos da Decisão 068/2010 do Conselho Departamental.
2. A Comissão de Obras tem como objetivo acompanhar a adequada execução das obras, sugerir melhorias aos projetos visando o aspecto acadêmico de sua destinação, apresentar proposições administrativas em relação à fiscalização das obras e apresentar sugestões administrativas em relação à execução dos contratos das obras.
3. A Comissão de Obras, ora reformulada, será integrada pelos Professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
José Rafael Cápua Proveti	Professor Adjunto	2478403
Manoel Carlos Barbosa Silva	Professor Adjunto	295469
Manuel Salomon Salazar Jarufe	Professor Adjunto	1656207
Maria da Penha Piccolo Ramos	Professor Adjunto	1208552
Vander Calmon Tosta	Professor Adjunto	1545319

4. Para efeitos Administrativos, a Comissão de Obras fica subordinada ao Diretor do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades, solicitar assessoramento a Prefeitura Universitária (via Direção do Centro) e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas.
5. A Gerência Administrativa e especialmente o Plano Diretor Físico deverão apoiar e favorecer a Comissão de Obras no exercício de suas funções.
6. Nos impedimentos do Professor José Rafael Cápua Proveti a Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Manoel Carlos Barbosa Silva.
7. Ficam revogadas as Portarias CEUNES Nº. 001, de 02 de outubro de 2006, Nº. 004, de 07 de março de 2008, Nº. 009, de 29 de abril de 2008, Nº. 011, de 08 de julho de 2008 e Nº.022, de 11 de dezembro de 2008.

São Mateus (ES), 09 de junho de 2010.

Renato Pirola
Diretor do CEUNES / UFES